

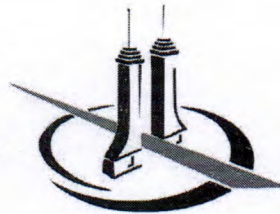
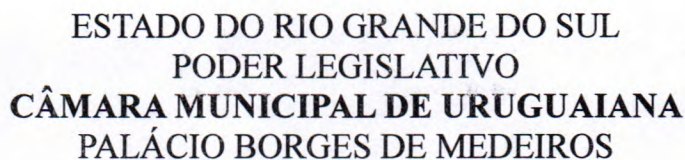


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador Cristiano Dias Bonapace e Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Ausente a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Após, invocando o nome de Deus, o Vice Presidente da Comissão o Vereador Joalcei Alves Gonçalves declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria, o **Projeto de Lei nº. 73/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves** e o **Projeto de Lei nº. 74/2024** que “Altera Programas e Ações no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**. Também na oportunidade foram apreciados, votados e aprovados os pareceres favoráveis exarado pelo Vereador Joalcei Alves Gonçalves, referente ao **Balancete nº. 05/2024** que “Dispõe sobre Balancete do Mês de Março/2024, numerado de nº. 001 à 1092”, de autoria da Mesa Diretora; referente ao **Projeto de Lei nº. 49/2024** que “Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.R.C.E.S. Unidos da Cova da Onça”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa; referente ao **Projeto de Lei nº. 50/2024** que “Institui o Programa “Adote uma Placa” e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho e referente ao **Projeto de Lei nº. 54/2024** que “Declara de Utilidade Pública a Associação Centauros Amigos da Brigada Militar”, de autoria da Mesa Diretora; o parecer favorável exarado pela Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, referente ao **Projeto de Lei nº. 101/2024** que “Institui a Patrulha de Proteção Animal no Município de Uruguaiana, e dá outras providências”.



vinte e qu